

**PORTARIA Nº 422, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estabelecer estruturas de governança e controle das atividades ressocializadoras nas Unidades Prisionais da Bahia,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Auditoria da Ressocialização (COPAR), vinculada à estrutura da Superintendência de Ressocialização Sustentável, com a função de realizar constante e rotativa auditoria nas Unidades Prisionais.

§ 1º - Cabe à COPAR atuar de modo itinerante e cíclico nas Unidades Prisionais, seguindo programação que viabilize a realização de auditorias em todas as Unidades a cada 6 meses, ou com maior frequência.

§ 2º - Cabe à COPAR as seguintes atribuições:

I - Fiscalizar o trabalho das Comissões Técnicas de Classificação (CTCs) e das atividades ressocializadoras, incluindo o preenchimento do Programa Individualizador da Pena (PIP);

II - Fiscalizar o correto preenchimento do Sistema de Informações Assistenciais, Laborativas e Educacionais do Sistema Prisional da Bahia (SINALE), sistema gerido pela Superintendência de Ressocialização Sustentável (SRS), inclusive confrontando os dados lançados no SINALE com a realidade das Unidades Prisionais;

III - Orientar, e mesmo capacitar, profissionais nos processos de trabalho e no preenchimento dos formulários vinculados ao SINALE;

IV - Preencher o 'SINALE Avaliação' ao final de cada auditoria.

§ 3º - O SINALE Avaliação tem caráter sigiloso, sendo de acesso limitado ao Secretário, Chefe de Gabinete e Superintendentes.

§ 4º - Cabe ainda à COPAR fiscalizar o correto preenchimento do SIAPEN, bem como das demandas veiculadas no âmbito das Unidades Prisionais pelo sistema SEI.

Art. 2º - A COPAR poderá, durante a realização da auditoria:

I - Requisitar documentos de quaisquer setores da Unidade Prisional;

II - Proceder com entrevistas, seja de funcionários seja de internos;

III - Adentrar quaisquer ambientes da Unidade;

IV - Acessar computadores e sistemas utilizados na Unidade;

V - Observar o andamento de quaisquer atividades no âmbito da Unidade.

Parágrafo Único - Cabe à Diretoria da Unidade Prisional, durante a realização da auditoria, disponibilizar uma sala reservada para a COPAR realizar entrevistas e diligências.

Art. 3º - A critério do Secretário, Chefe de Gabinete ou Superintendentes, a COPAR realizará auditorias também nos Escritórios Sociais, NEAPAS ou qualquer outro aparelho da SEAP em que seja realizado qualquer serviço relacionado à ressocialização.

Art. 4º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as presentes normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.

Art. 5º - A Comissão Permanente de Auditoria da Ressocialização (COPAR) fica, por ora, composta pelos seguintes membros:

- a) Everaldo Jesus de Carvalho, matrícula 162.303.059 (Presidente);
- b) Leonardo Galeao dos Santos Porto, matrícula 92.079.554 (suplente do presidente);
- c) Rafaela Bessa Esquivel Batista, matrícula 92.065.194;
- d) Aline de Miranda Santos Prates, matrícula 92.122.648.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 16/08/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00094265945** e o código CRC **D8C79AA7**.



|                          |            |                                                                        |
|--------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------|
| 049.4642.2024.0027681-13 | 2751997-6  | MAURILIO DOS SANTOS SOUZA                                              |
| 049.4837.2024.0028107-14 | 28454641-6 | HERMES FIGUEIREDO DE SOUZA                                             |
| 049.4642.2024.0030549-71 | C012197314 | THAILON OLIVEIRA DO NASCIMENTO                                         |
| 049.4642.2024.0031512-33 | C000711600 | JULIANO SOUZA DA SILVA                                                 |
| 049.4837.2024.0035643-85 | C012807903 | SANDOKAN DOS SANTOS MOREIRA                                            |
| 049.4686.2024.0038233-76 | C001043613 | IVONEI DE JESUS SANTOS                                                 |
| 049.4642.2024.0038310-21 | P002392636 | WASHINGTON LUIZ RESSUREICAO SILVA                                      |
| 049.4837.2024.0039082-20 | C012241907 | EUZIANE JOANA DOS SANTOS BARBOSA                                       |
| 049.4642.2024.0044433-19 | C012631898 | SAMUEL NOGUEIRA COSTA<br>Adv. Eugênio B. da Silva, OAB/BA 41.241       |
| 049.4642.2024.0044822-17 | C012867952 | FLAVIO ROBERTO VIEIRA SANTANA<br>Adv. João Paulo Pessoa, OAB/BA 43.885 |
| 049.4642.2024.0050039-75 | CC00002194 | AMANDA ROSA SILVA DIAS<br>Adv. Verônica Nascimento, OAB/BA 77.846      |
| 049.4642.2024.0050576-33 | C012966773 | RENILSON CERQUEIRA SOUZA                                               |
| 049.4642.2024.0051050-34 | C012888286 | LUYK DE JESUS SANTOS                                                   |
| 049.4642.2024.0051667-69 | DW00000853 | TARCISIO SILVA CASTRO                                                  |
| 049.4686.2024.0052984-22 | C012555794 | MARLAN PEREIRA DE ALMEIDA                                              |
| 049.4642.2024.0053831-91 | C012265404 | ANTONIO CÉZAR OLIVEIRA DA SILVA                                        |
| 049.4642.2024.0053862-97 | C012953260 | EVANDRO ROCHA DOS SANTOS                                               |
| 049.4642.2024.0053870-05 | C012914873 | TAISE ARAUJO MARQUES                                                   |

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### DECISÕES:

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, DEFIRO o pleito do servidor Rodrigo Santos Miranda, matrícula nº 23535448, na função de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro funcional da SEAP, alusivo à solicitação de conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, na esteira das informações constante no id. 00095925329 do processo SEI nº 023.8109.2024.0009824-01.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, DEFIRO o pleito do servidor José Carlos Felício de Sousa, matrícula nº 16.227.015, na função de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro funcional da SEAP, alusivo à solicitação de conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, na esteira das informações constante no id. 00096175249 do processo SEI nº 023.8120.2024.0009922-17.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, DEFIRO o pleito da servidora Paula Santos Leite Oliveira, matrícula nº 16.230.170, na função de Policial Penal, pertencente ao quadro funcional da SEAP, alusivo à solicitação de conversão de Licença Prêmio em Pecúnia, na esteira das informações constante no id. 00096173814 do processo SEI nº 023.1913.2024.0010077-67.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

### PORTARIA Nº 418, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) RITA DE CASSIA SANTOS GENTIL DA SILVA, CADASTRO Nº 16.251.663-6, Enfermeiro(a), Classe IV, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 34% a partir de 01/02/2024 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

### PORTARIA Nº 419, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) PAULO ROBERTO BONI DOS SANTOS, CADASTRO Nº 16.277.534-5, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 29% a partir de 25/04/2024 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

### PORTARIA Nº 420, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) JORGE MIGUEL VARGAS DUPLAT, CADASTRO Nº 16.307.733-4, Auxiliar Administrativo/Motorista, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 31% a partir de 18/07/2024 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

### PORTARIA Nº 421, 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) PAULO ROBERTO CUPERTINO DOS SANTOS, CADASTRO Nº 16.227.133-3, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 38% a partir de 21/09/2023 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

### PORTARIA Nº 422, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estabelecer estruturas de governança e controle das atividades ressocializadoras nas Unidades Prisionais da Bahia,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Auditoria da Ressocialização (COPAR), vinculada à estrutura da Superintendência de Ressocialização Sustentável, com a função de realizar constante e rotativa auditoria nas Unidades Prisionais.  
§ 1º - Cabe à COPAR atuar de modo itinerante e cíclico nas Unidades Prisionais, seguindo programação que viabilize a realização de auditorias em todas as Unidades a cada 6 meses, ou com maior frequência.  
§ 2º - Cabe à COPAR as seguintes atribuições:  
I - Fiscalizar o trabalho das Comissões Técnicas de Classificação (CTCs) e das atividades ressocializadoras, incluindo o preenchimento do Programa Individualizador da Pena (PIP);  
II - Fiscalizar o escoimento preenchimento do Sistema de Informações Assistenciais, Laborativas e Educacionais do Sistema Prisional da Bahia (SINALE), sistema gerido pela Superintendência de Ressocialização Sustentável (SRS), inclusive confrontando os dados lançados no SINALE com a realidade das Unidades Prisionais;  
III - Orientar, e mesmo capacitar, profissionais nos processos de trabalho e no preenchimento dos formulários vinculados ao SINALE;  
IV - Preencher o 'SINALE Avaliação' ao final de cada auditoria.  
§ 3º - O SINALE Avaliação tem caráter sigiloso, sendo de acesso limitado ao Secretário, Chefe de Gabinete e Superintendentes.  
§ 4º - Cabe ainda à COPAR fiscalizar o escoimento preenchimento do SIAPEN, bem como das demandas veiculadas no âmbito das Unidades Prisionais pelo sistema SEI.  
Art. 2º - A COPAR poderá, durante a realização da auditoria:  
I - Requisitar documentos de quaisquer setores da Unidade Prisional;  
II - Proceder com entrevistas, seja de funcionários seja de internos;  
III - Adentrar quaisquer ambientes da Unidade;  
IV - Acessar computadores e sistemas utilizados na Unidade;  
V - Observar o andamento de quaisquer atividades no âmbito da Unidade.  
Parágrafo Único - Cabe à Diretoria da Unidade Prisional, durante a realização da auditoria, disponibilizar uma sala reservada para a COPAR realizar entrevistas e diligências.  
Art. 3º - A critério do Secretário, Chefe de Gabinete ou Superintendentes, a COPAR realizará auditorias também nos Escritórios Sociais, NEAPAS ou qualquer outro aparelho da SEAP em que seja realizado qualquer serviço relacionado à ressocialização.



Art. 4º - A teor do art. 175 da Lei Estadual 6.677/1994, é dever do servidor observar as presentes normas regulamentares, sob pena de caracterizar infração administrativa disciplinar.  
Art. 5º - A Comissão Permanente de Auditoria da Ressocialização (COPAR) fica, por ora, composta pelos seguintes membros:  
a) Everaldo Jesus de Carvalho, matrícula 162.303.059 (Presidente);  
b) Leonardo Galeao dos Santos Porto, matrícula 92.079.554 (suplente do presidente);  
c) Rafaela Bessa Esquivel Batista, matrícula 92.065.194;  
d) Aline de Miranda Santos Prates, matrícula 92.122.648.  
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

**PORTARIA Nº423, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à decisão exarada no processo judicial nº 8001984-29.2024.8.05.0032,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar o afastamento, cautelarmente e sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de suas funções no Conjunto Penal de Brumado, o servidor matrícula nº 23.600.348.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº. 424, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do processo administrativo nº 023.16968.2024.0004429-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA nº 346, DE 18 DE JUNHO DE 2024, publicada no D.O.E. nº 23.934, de 19/06/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Portaria Nº 00838017 de 16 de Agosto de 2024**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERICO GERALDO DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 92040786, para, em razão de Férias no período de 16 de Setembro de 2024 a 15 de Outubro de 2024, substituir **ITALO AZEVEDO SOUZA**, matrícula nº 23524003, no cargo Diretor, do(a) CONJUNTO PENAL DE LAURO DE FREITAS.

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**

**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 086/2021.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Caculé - OBJETO: Substituir o servidor municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Pedro Dias da Silva/Prefeito Municipal de Caculé - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**PORTARIA Nº 033 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**  
**PROCESSO SEI Nº 028.2209.2024.0001411-51.**  
O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:  
Art. 1º - Designar os servidores Rosenilda Azevedo Pereira, matrícula nº 28648433, Caio de Jesus Cerqueira, matrícula nº 92060851, e Jéssica Carol Dantas de Oliveira, matrícula nº 28578827,

para constituir Comissão de Avaliação de Bens Móveis a serem doados à Associação de Jovens de Bandiaçu - AJB, localizada no Município de Conceição do Coité/Bahia, com apresentação de Relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.  
Gabinete do Secretário, em 16 de agosto de 2024.  
**André Pinho Joazeiro**  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**

TERMO DE OUTORGA NºAPR0016/2024-ERALDO MEDEIROS COSTA NETO. Pedido:1860/2024.SEI084.18475.2024.0004260-81.Objeto:Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital nº08/2024-Organização de Evento Científico/Tecnológico. UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0843/2024-ARTHUR FACHINI RODRIGUES. SEI084.0508.2024.0003285-12.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:43meses,de01/08/2024a29/02/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/08/2024.  
TERMO DE OUTORGA NºBOL0831/2024-TATIANA CORDEIRO DO NASCIMENTO. SEI084.0508.2024.0003360-19.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:44meses,de01/08/2024a31/03/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/08/2024.  
TERMO DE OUTORGA NºBOL0854/2024-WERLISSON SANTOS SOUZA. SEI084.0508.2024.0003370-91.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:48meses,de01/08/2024a31/07/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/08/2024.  
TERMO DE OUTORGA NºBOL0867/2024-STHEFANNY RUPF MOREIRA. SEI084.0508.2024.0003377-67.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:47meses,de01/08/2024a30/06/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/08/2024.  
TERMO DE OUTORGA NºBOL0844/2024-TAILANE DOS SANTOS ASSUNÇÃO. SEI084.0508.2024.0003330-01.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:43meses,de01/08/2024a29/02/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/08/2024.  
TERMO DE OUTORGA NºBOL0845/2024-CAROLINE DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA PURIFICAÇÃO.SEI084.0508.2024.0003402-11.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:48meses,de01/08/2024a31/07/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/08/2024.  
TERMO DE OUTORGA NºBOL0850/2024-ERICA LARUSA OLIVEIRA MASCARENHAS. SEI084.0508.2024.0003361-08.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:36meses,de01/08/2024a31/07/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/08/2024.  
TERMO DE OUTORGA NºBOL0846/2024-SANDRINALVA SANTOS SILVA. SEI084.0508.2024.0003288-57.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:48meses,de01/08/2024a31/07/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/08/2024.  
TERMO DE OUTORGA NºBOL0878/2024-RENE DOS SANTOS NOBRE DE SOUZA. SEI084.0508.2024.0003281-81.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:43meses,de01/08/2024a29/02/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/08/2024.  
TERMO DE OUTORGA NºBOL0869/2024-ADRIANA ALONSO ALVAREZ. SEI084.0508.2024.0002411-40.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:43meses,de01/08/2024a29/02/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/08/2024.  
TERMO DE OUTORGA NºBOL0839/2024-LAURA PEREIRA DE CARVALHO. SEI084.0508.2024.0003331-84.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:47meses,de01/08/2024a 30/06/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/08/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

Errata  
No DOE do dia 09 de agosto de 2024,ANO CVIII-Nº23.969,no caderno EXECUTIVO,página 39,na publicação do TERMO DE OUTORGA NºPPP0016/2024-JORGE LOPES CAVALCANTE NETO,Pedido:5172/2023,SEI084.2565.2024.0002893-42 no objeto,onde se lê:Apoio Financeiro à execução de evento.Leia-se:Apoio Financeiro à execução de projeto.  
No DOE do dia 10 de agosto de 2024,ANO CVIII-Nº23.970,no caderno EXECUTIVO,página 14,na publicação do TERMO DE OUTORGA NºPPP0003/2024-MÁRCIA BARBOSA DA SILVA,Pedido:5153/2023, SEI084.2565.2024.0003535-39 no objeto,onde se lê: onde se lê:Apoio Financeiro à execução de evento.Leia-se:Apoio Financeiro à execução de projeto.  
No DOE do dia 13 de agosto de 2024,ANO CVIII-Nº23.971,no caderno EXECUTIVO,página 23,na publicação do TERMO DE OUTORGA NºPPP0005/2024-IRACEMA LUA,Pedido:4326/2023, SEI084.2565.2024.0002862-46 no objeto,onde se lê:Apoio Financeiro à execução de evento. Leia-se:Apoio Financeiro à execução de projeto.  
No DOE do dia 13 de agosto de 2024,ANO CVIII-Nº23.971,no caderno EXECUTIVO,página 24,na publicação do TERMO DE OUTORGA NºPPP0013/2024-GUILHERME AUGUSTO FER-

## PORTARIA Nº 427, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de retificação da Portaria nº 422, DE 16 DE AGOSTO DE 2024, publicado no DOE nº. 23.975 de 17 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar composição da COPAR - Comissão Permanente de Auditoria da Ressocialização, de forma que, onde se lê "Aline de Miranda Santos Prates, matrícula 92.122.648", leia-se "Cristina Maria Pimentel de Souza", matrícula nº 92.069.995.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 20/08/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00096480036** e o código CRC **2BB8E96B**.



e SERGIO VINICIUS TANURE DOS SANTOS, matrícula nº 23592495, para, sob a presidência do primeiro, apurar suposta ocorrência de cumprimento indevido do alvará de soltura beneficiando indevidamente o interno D. S. P., no dia 22/07/2024 no Presídio de Salvador.

Art. 2º - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

Art. 3º - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

Art. 4º - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 427, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de retificação da Portaria nº 422, DE 16 DE AGOSTO DE 2024, publicado no DOE nº . 23.975 de 17 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar composição da COPAR - Comissão Permanente de Auditoria da Ressocialização, de forma que, onde se lê “Aline de Miranda Santos Prates, matrícula 92.122.648”, leia-se “Cristina Maria Pimentel de Souza”, matrícula nº 92.069.995.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 428, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) SANDRA MARIA SOUZA, CADASTRO Nº 16.307.376, Auxiliar de Enfermagem, Classe IV, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 26% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00838193 de 20 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                      | Cargo          | Símbolo | Lotação                      | Data início          |
|---------------------------|----------------|---------|------------------------------|----------------------|
| FRANCISCO PAULO DA PAIXAO | Coordenador IV | DAI-5   | CASA DO ALBERGADO E EGRESSOS | 13 de Agosto de 2024 |

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00833957 de 20 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JORGINA SILVA SANTOS, matrícula nº 92017291, para, em razão de Férias no período de 26 de Agosto de 2024 a 04 de Setembro de 2024, substituir RICARDO DINIZ GONCALVES PORCIUNCULA, matrícula nº 23523716, no cargo Diretor Adjunto, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

A Comissão Processante, constituída através da Portaria Nº 071/2023, publicada no DOE de 28 de setembro de 2023, com fulcro no art. 188 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve Notificar a empresa LANDOALDO DE OLIVEIRA LUNA, CNPJ nº 42.167.202/0001-72, para apresentação de DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação, indicando inclusive, as provas que deseja produzir, acerca do suposto

ilícito administrativo com a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, constante no Processo Administrativo nº 010.17390.2023.0001051-63. Fica franqueada vistas aos autos do respectivo processo nesta Secretaria.  
Jailton Borges da Silva - Presidente da Comissão.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 51449785 de 20 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201 de 30 de agosto de 2019, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Fiscalização e Regulação, lotado(s) no(a) ADAB, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

| Processo                | Matrícula | Nome                                | Cargo Atual                      | Cargo Subsequente                 | Data Início |
|-------------------------|-----------|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-------------|
| 0902272024<br>000663490 | 83374446  | ANA LUCIA AZEVEDO TANNUS FREITAS    | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_C8  | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_C9   | 01.05.2024  |
| 0902272024<br>000663490 | 83374467  | ARGILEU SOARES JUNIOR               | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C9 | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C10 | 01.05.2024  |
| 0902272024<br>000663490 | 83374500  | ARHENIUS MARTINS FABEM              | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C9 | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C10 | 01.05.2024  |
| 0902272024<br>000663490 | 83374527  | EDUARDO RAMOS DOS SANTOS            | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C9 | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C10 | 01.05.2024  |
| 0902272024<br>000663490 | 83374686  | ANDERSON SANTANA SANTOS             | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C9 | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C10 | 01.05.2024  |
| 0902272024<br>000663490 | 83374724  | GILSON ARAUJO SANTOS                | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C9 | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C10 | 01.05.2024  |
| 0902272024<br>000663490 | 83376060  | ANTONIO SANTANA JUNIOR              | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_C5  | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_C6   | 01.05.2024  |
| 0902272024<br>000663490 | 83379032  | CHARLES EDUARDO DE ARAUJO OLIVEIRA  | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_C9  | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_C10  | 01.05.2024  |
| 0902272024<br>000663490 | 83380294  | ASTERIO OLIVEIRA DOS SANTOS         | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C9 | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C10 | 01.05.2024  |
| 0902272024<br>000663490 | 83380834  | ANDRE DUARTE                        | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_C9  | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_C10  | 01.05.2024  |
| 0902272024<br>000663490 | 83382012  | ANDREA DE SANTANA KRAYCHETE         | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_C9  | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_C10  | 01.05.2024  |
| 0902272024<br>000663490 | 83383765  | NAILTON SOUSA ALMEIDA               | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_C7  | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_C8   | 01.05.2024  |
| 0902272024<br>000663490 | 83383770  | GENILSON FERREIRA FRANCO            | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_C8  | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_C9   | 01.05.2024  |
| 0902272024<br>000663490 | 83383894  | GILSON LIMA OLIVEIRA                | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C9 | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C10 | 01.05.2024  |
| 0902272024<br>000663490 | 83384843  | EUDO MASCARENHAS RAFAEL BARROS      | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_C8  | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_C9   | 01.05.2024  |
| 0902272024<br>000663490 | 83385818  | CRISPINIANO CARLOS SILVA NUNES      | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_C9  | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO_C10  | 01.05.2024  |
| 0902272024<br>000663490 | 83373957  | JORGE ROBSON DE ANDRADE             | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C9 | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C10 | 01.05.2024  |
| 0902272024<br>000663490 | 83374216  | FREDERICO EUGENIO GOES SALES CHAVES | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C9 | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C10 | 01.05.2024  |
| 0902272024<br>000663490 | 83374005  | EDSON MEIRA FILHO                   | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C8 | TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP_C9  | 01.05.2024  |